



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 073/2001

AUTORIA: VEREADOR MAURO BERTOLI

ASSUNTO: Estabelece obrigações às instituições financeiras e aos seus presidentes de serviços terceirizados, em relação aos seus usuários.

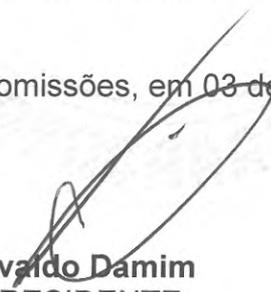
P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação** o Projeto de Lei nº 073/2001, de autoria do VEREADOR MAURO BERTOLI, que estabelece obrigações às instituições financeiras e aos seus presidentes de serviços terceirizados, em relação aos seus usuários.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto, em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de setembro de 2001.


Osvaldo Damim
PRESIDENTE

Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Robson Caldardo Glade
RELATOR